PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado
Sess 15-12-94
P. Jurd
M/emendas

PROJETO DE LEI Nº: 98/94

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ARTIGO 2º - Para abertura do crédito citado no art.1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, projetos não viáveis de realização neste exercício e anulações de dotações.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário,esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 1º de dezembro de 1994.

Corrado Roberti
Pref. Municipal